



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1983, DE 2015, DO SR. HILDO ROCHA, QUE "ALTERA O ART. 28 DA LEI Nº 8.935, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, QUE 'REGULAMENTA O ART. 236 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DISPONDO SOBRE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO (LEI DOS CARTÓRIOS)', PARA ESTABELECEER QUE OS NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO SERÃO REMUNERADOS POR SUBSÍDIO, EM ATÉ AO VALOR IDÊNTICO RECEBIDO PELOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E QUE A SOMA DOS EMOLUMENTOS ARRECADADOS PELAS SERVENTIAS QUE SUPERAR AS RESPECTIVAS DESPESAS COM PESSOAL E COM CUSTEIO EM GERAL SERÁ DESTINADA À SAÚDE PÚBLICA"

REQUERIMENTO (Do Sr. JOÃO CAMPOS)

Requer convidar os palestrantes para participarem da Audiência Pública que discutirá o teto remuneratório para cartórios.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que sejam convidados os palestrantes abaixo para participar da Audiência Pública na Comissão Especial:

- **MELHIM NAMEM CHALHUB**, membro do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), advogado, consultor, parecerista em Direito Privado, professor e autor de livros jurídicos.
- **FERNANDO P. MÉNDEZ GONZÁLEZ** é titular do Registro da Propriedade de Castelldefels (Barcelona – Espanha), Professor da Universidade Pompeu Fabra, de Barcelona, fundador do Centro para la Investigación y Desarrollo del Derecho Registral Inmobiliario y Mercantil na Universidad de Barcelona (CIDDRIM-UB). Em 1996, fruto de sua produção acadêmica e corporativa, palestras e conferências proferidas nacional e internacionalmente, foi chamado pelo Subcomitê de Bens Imóveis da Duma Estatal Russa, a fim de colaborar com a elaboração da Lei de Registro de Direitos e de suas Transações na Federação Russa. Em 2003, deu impulso à Associação Europeia de Registradores da Propriedade (ELRA – European Land Registry Association), tendo sido eleito o seu primeiro presidente. No Brasil foi agraciado com a Medalha “Júlio Chagas” pelo Instituto de Registro Imobiliário do Brasil, por sua contribuição para o desenvolvimento do Direito Registral brasileiro.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado **JOÃO CAMPOS**
PRB/GO